



Aprova a solicitação da SMS de Jucás de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 700/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000272/2025/SESA/COADS de Iguatu, contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.081294/2025-87, que se reporta ao Ofício 147/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Jucás, sobre a solicitação de aumento do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) definitivo, no valor mensal de R\$ 1.518.937,03 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos) para seu município com o objetivo de garantir o financiamento das ações e serviços de saúde à população de Jucás, sendo necessária para a manutenção de serviços essenciais como o Hospital Municipal José Facundo Filho, que funciona como Porta Aberta para Urgência e Emergência, bem como, a estrutura de apoio em saúde e atenção básica descentralizada.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) baseados no estudo técnico, contidos no sistema SUITE NUP nº 24001.081294/2025-87, que conforme painel da execução financeira do Teto MAC, onde representa um desempenho de 219,25 %, fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e Correção no valor médio de referência do ano 2024, que com ampliação do Teto MAC anual municipal por acréscimo da diferença entre execução financeira e limite estabelecido que totaliza R\$ 1.518.937,03 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Jucás, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.518.937,03 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

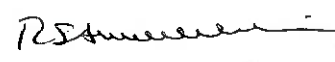
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
5077680	Hospital Municipal José Facundo Filho	1.518.937,03

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Jucás.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS